

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Terça-feira, 10 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0491

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PORTARIA N.º 032/2013

SUMULA: Conceder diária(s) ao Servidor Efetivo deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Servidor Efetivo deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	030
SERVIDOR AUTORIZADO:	CÁSEMIRO PASA
CPF N.º	213.040.689-00
RG N.º / ORG. EXP. / UF	828.270-6 / SSP / PR
DESTINO:	FRANCISCO BELTRÃO – PR
INICIO:	30/07/2013
FIM:	30/07/2013
TOTAL DE DIÁRIA:	01
VALOR DA DIÁRIA R\$:	150,00
TOTAL AUTORIZADO R\$:	150,00
OBJETIVO:	CURSO TCE ESCOLA PUBLICA DE GESTÃO REF SIM AM 2013.

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 30 DE JULHO DE 2013.

PUBLIQUE-SE:

RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 033/2013

SUMULA: Conceder diária(s) ao Servidor Efetivo deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Servidor Efetivo deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	031
SERVIDOR AUTORIZADO:	TANAL MASSOUD KARAN
CPF N.º	032.142.789-08
RG N.º / ORG. EXP. / UF	8.281.625-9 / SSP / PR
DESTINO:	FRANCISCO BELTRÃO / PR
INICIO:	30/07/2013
FIM:	30/07/2013
TOTAL DE DIÁRIA:	01
VALOR DA DIÁRIA R\$:	150,00
TOTAL AUTORIZADO R\$:	150,00
OBJETIVO:	CURSO REF SIM AM 2013

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir de 30/07/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 30 DE JULHO DE 2013.

PUBLIQUE-SE:

RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

PRESIDENTE

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Terça-feira, 10 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0491

PORTARIA N.º 034/2013

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	032
AG. POLÍTICO AUTORIZADO:	FABRICIO ANTONIO ORTEGA
CPF N.º	990.314.189-00
RG N.º / ORG. EXP. / UF	5.376.450-9 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA – PR
INICIO:	26/08/2013
FIM:	28/08/2013
TOTAL DE DIÁRIA:	03
VALOR DA DIÁRIA R\$:	400,00
TOTAL AUTORIZADO R\$:	1.200,00
OBJETIVO:	AUDIENCIA COM SECRETARIO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PR.

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir de 25/08/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 25 DE AGOSTO DE 2013.

PUBLIQUE-SE:

RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 035/2013

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	033
AG. POLÍTICO AUTORIZADO:	MARCIO EDGAR GALVANI
CPF N.º	717.618.619-72
RG N.º / ORG. EXP. / UF	4.980.663-9 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA – PR
INICIO:	16/09/2013
FIM:	18/09/2013
TOTAL DE DIÁRIA:	03
VALOR DA DIÁRIA R\$:	400,00
TOTAL AUTORIZADO R\$:	1.200,00
OBJETIVO:	AUDIENCIA JUNTO A SECRETARIO DE ESTADO E LIDERANÇAS DO GOVERNO.

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir de 13/09/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 13 DE SETEMBRO DE 2013.

PUBLIQUE-SE:

RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

PRESIDENTE

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Terça-feira, 10 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0491

PORTARIA N.º 036/2013

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	033
AG. POLÍTICO AUTORIZADO:	MARCIO EDGAR GALVANI
CPF N.º	717.618.619-72
RG N.º / ORG. EXP. / UF	4.980.663-9 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA – PR
INICIO:	19/09/2013
FIM:	19/09/2013
TOTAL DE DIÁRIA:	01
VALOR DA DIÁRIA R\$:	400,00
TOTAL AUTORIZADO R\$:	400,00
OBJETIVO:	AUDIENCIA JUNTO A SECRETARIO DE ESTADO E LIDERANÇAS DO GOVERNO.

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir de 13/09/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 13 DE SETEMBRO DE 2013.

PUBLIQUE-SE:


RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

PRESIDENTE

Cod077055